



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

PROJETO DE LEI Nº 16/2020

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 09/03/2020

DANIEL DOMINGOS PEREIRA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei 4.320/64, submete a apreciação e deliberação da Casa Legislativa o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020; e inclusão no Plano Plurianual 2018-2021 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Credito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 388.148,46 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO
07	SECRETARIA DE SAÚDE
07.001.10.301.0010.1058	Programa Saúde na Escola (PSE) – Termo nº 041071021604
3.1.90.14.00.00	Diárias – pessoal civil 495 1.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo 495 4.676,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo 494 9.962,28
07.001.10.301.0010.1059	Equipamentos Odontológicos – Termo nº 4107101712221042624
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente 494 25.000,00
07.003.10.304.0010.1010	VIGIASUS – Resolução SESA nº 403/2017
3.3.90.14.00.00	Diárias – pessoal civil 497 8.830,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo 497 34.140,30
3.3.90.39.00.00	Serviços de terceiros – pessoa jurídica 497 34.008,70
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente 497 55.586,39
07.003.10.304.0010.1022	VIGIASUS – Resolução SESA nº 616/2015
3.3.90.30.00.00	Material de consumo 497 9.269,52
3.3.90.39.00.00	Serviços de terceiros – pessoa jurídica 497 4.024,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente 495 32.581,45
07.003.10.304.0010.1023	VIGIASUS – Resolução SESA nº 1205/2017
3.3.90.39.00.00	Serviços de terceiros – pessoa jurídica 497 6.062,30
07.003.10.304.0010.1057	Resolução SESA nº 615/2019 – Qualificação das ações de vigilância em saúde
3.1.90.14.00.00	Diárias – pessoal civil 2494 2.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo 2494 19.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 2494 11.832,08
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente 2518 30.175,44
07.005.10.302.0010.1056	Resolução SESA nº 497/2017 – Equipamentos de urgência e emergência
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente 2518 100.000,00
TOTAL	
R\$. 388.148,46	

Art. 3º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no Artigo Primeiro será utilizado o Superávit Financeiro das seguintes fontes de recurso:



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

- I. Fonte 494 (bloco de custeio da rede de serviços públicos de saúde) no valor de até R\$. 34.962,28 (nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).
- II. Fonte 2494 (bloco de custeio da rede de serviços públicos de saúde) no valor de até R\$. 32.832,08 (nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).
- III. Fonte 495 (atenção básica) no valor de até R\$. 75.113,77 (cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais).
- IV. Fonte 497 (vigilância saúde) no valor de até R\$ 151.921,21
- V. Fonte 518 (bloco de investimento da rede de serviços públicos de saúde) no valor de até R\$ 93.319,12

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 05 de Março de 2020.


DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO

EM 12 DISCUSSÃO
EM 16 DE Março DE 2020

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

APROVADO

EM 06 DISCUSSÃO
EM 06 DE Abril DE 2020

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR

Dispensado de Apreciação da Redação Final
Projeto de Lei n.º _____

EM 06 DE Abril DE 2020

Presidente

1º Secretário

2º Secretário



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora;**

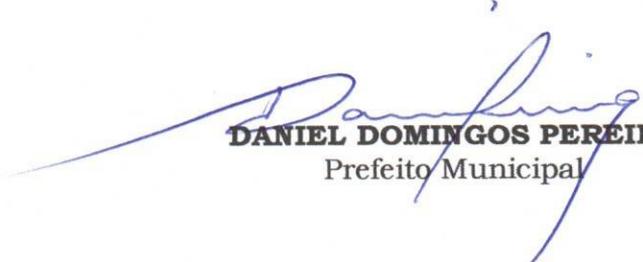
Anexo ao presente encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de até R\$. 388.148,46 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), visando dar execução ao saldo remanescente de recursos recebidos pela secretaria de saúde em anos anteriores a 2020.

Se tratam de programas Federais e Estaduais, cujos termos com regramento de utilização e forma de dispêndio financeiro encontram-se anexos, bem como o demonstrativo de superávit financeiro.

A abertura do crédito, acarretará em aumento do orçamento aprovado por esta Casa de Leis visto a utilização do superávit financeiro descrito no artigo terceiro.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição a Senhora Simone Soares da Silva, Secretária Municipal de Saúde.

Diamante do Norte – PR, 05 de Março de 2020.


DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - 76.972.082/0001-06

RUA JOSÉ VICENTE, 257 CENTRO 44 3429-1319 - CEP 87990-000

Consulta Superávit Financeiro

Abertura

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Disponibilidade</u>	<u>Passivo Financeiro</u>	<u>Superávit</u>
000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EXERCICIO CORRENTE	225.668,13	1.390.245,42	-1.164.577,29
094	CONSIGNAÇÕES	236.671,70	236.671,69	0,01
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	483.851,01	0,00	483.851,01
102	FUNDEF/FUNDEB 40%	0,00	97.723,91	-97.723,91
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	78.652,34	119.798,37	-41.146,03
104	Demais impostos vinculados à educação básica	279.649,16	119.570,77	160.078,39
105	FUNDOS DE INVEST RENDA FIXA - EXERCICIO ANTERIOR	323,42	0,00	323,42
107	SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCICIO ANTERIOR	6.211,68	31.023,64	-24.811,96
113	PNAE - PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR	0,71	234,74	-234,03
116	PNATE - PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR	2.206,28	4.172,37	-1.966,09
126	PETE - 2008 - EXERCICIO ANTERIOR	48.970,83	2.574,90	46.395,93
130	Construção de SUPER CRECHE - Exercício Corrente	-11.898,57	0,00	-11.898,57
132	Construção casa da cultura	9.432,75	6.074,85	3.357,90
134	BCO BRASIL - FNDE BRASIL CARINHOSO	12.938,35	0,00	12.938,35
135	BCO BRASIL - FNDE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - APOI	9.989,82	0,00	9.989,82
1737	Convênio 843744/2017 - Modernização de Infraestrutura do Gin	0,00	292.500,00	-292.500,00
2494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	66.470,38	0,00	66.470,38
2737	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FAMILIA PA	68.984,86	0,00	68.984,86
2738	Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias - Convênio	118.247,07	125.013,06	-6.765,99
2739	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - BENEFICIOS	124,67	0,00	124,67
2740	FEAS - Incentivo à Pessoa com Deficiência - Deliberação 114/	2.940,91	0,00	2.940,91
2741	Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos	3.914,94	2.875,00	1.039,94
303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCICIO CO	215.639,61	165.621,00	50.018,61
304	RECEITA DE ALIENACAO ATIVO EXERCICIO CORRENTE	85,70	0,00	85,70
31137	Apoio financeiro aos municípios - AFM	56.435,67	0,00	56.435,67
31333	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - (USF)	129,20	0,00	129,20
32500	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONVENIO 972/2018	0,00	50.000,00	-50.000,00
326	BCO. BRASIL - CONVÊNIO SESA/ISEP	43.659,82	6.071,77	37.588,05
332	CONVÊNIO - FMS/FNS BLINV	70.857,19	0,00	70.857,19
369	Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's	28.372,16	21.082,81	7.289,35
494	Emenda Parlamentar Individual - Bloco de Custeio das Ações e	594.193,19	19.576,32	574.616,87
495	Atencao Basica	561.640,04	173.923,64	387.716,40
496	Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	55.584,21	0,00	55.584,21
497	Vigilância em Saúde	227.899,57	38.121,24	189.778,33
499	Gestao do SUS	12.083,29	0,00	12.083,29
501	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO	130.003,56	30.600,00	99.403,56
504	Outros Royalties e Compensação Financeira e Patrimoniais Não	656.653,36	197.346,03	459.307,33
505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional - Exercício Corrente	2.020,66	0,00	2.020,66
507	COSIP - Contribuição para Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	168.528,53	1.859,00	166.669,53
509	Gerenciamento do Transito - Exercício Corrente	8.465,85	0,00	8.465,85
511	Taxas Prestação de Serviço - Exercício Anterior	87.463,44	127,51	87.335,93
512	CIDE (Lei 10866/07, art. 1ºB)	28.622,71	1.202,82	27.419,89
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	116.025,41	22.706,29	93.319,12
556	Transferencias Lei 9.615/98	111,98	0,00	111,98
730	PAC MPAS - 2006	0,56	0,00	0,56
731	BOLSA FAMILIA 2007- IGD	2.809,15	0,00	2.809,15
741	Estruturação da rede de serviços do SUAS - INVESTIMENTO	50.010,49	0,00	50.010,49
743	IGD-SUAS - Exercício Corrente	3.285,29	0,00	3.285,29
753	Projovem-PBVU - Exercício Anterior	25.870,10	164,52	25.705,58
763	CONVÊNIO Nº 773885/2012 - VEÍCULOS (APAE)	-2.140,18	0,00	-2.140,18
766	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONVÊNIO 822591-2015	-123,20	0,00	-123,20
769	Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Convênio	-11,99	0,00	-11,99
771	Equipamento/Material Permanente - Emenda Parlamentar nº 2399	7.391,82	0,00	7.391,82
772	Maquinas e Equipamentos Agrícolas - Convênio 847553/2017	0,00	265,08	-265,08
773	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	13.713,29	15.000,00	-1.286,71
783	Fundo da Infância e Adolescência SCFV	1.328,14	0,00	1.328,14
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	81.780,55	15.802,02	65.978,53
936	Componentes para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	418,00	-418,00